



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 000742

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto,
28 ABR. 2020

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO REALIZAR PARCERIA COM PESQUISADORES DO OBSERVATÓRIO COVID-19 BR PARA MONITORAMENTO DOS DADOS E EVOLUÇÃO DA DOENÇA MAIS PRÓXIMOS DA REALIDADE EM RIBEIRÃO PRETO

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO

que o município de São Paulo realizou uma parceria com os pesquisadores do Observatório COVID-19 BR que desenvolveu a ferramenta *nowcasting*, que consegue corrigir o atraso do sistema de notificação da doença, que é decorrente da demora do processamento dos exames diagnósticos (que demoravam cerca de 10 dias), corrigindo os dados para o mais próximo da realidade;

CONSIDERANDO

que os resultados do trabalho, realizado no âmbito do Grupo Técnico de Assessoramento em Epidemiologia e Modelagem Matemática COVID19 (GT COVID-19 Sampa), estão disponíveis na página:
https://covid19br.github.io/municipio_SP ;

CONSIDERANDO

que os pesquisadores do observatório COVID-19 demonstraram interesse em estabelecer parcerias com outros municípios além de São Paulo, para a aplicação desta ferramenta, conforme publicação da Agência Fapesp em 17/04/2020;

CONSIDERANDO

que o uso desta ferramenta possibilita aos gestores públicos realizarem a tomada de decisões com base em dados do presente e não de dias atrás;

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO

1



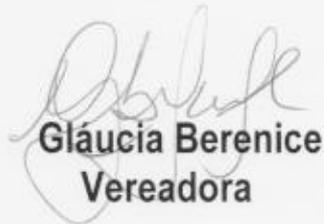
Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

REQUEREMOS,

na forma regimental, após ouvido o douto plenário, seja oficiado a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, para avaliar a possibilidade de estabelecer parceria com o grupo de pesquisadores do Observatório COVID-19 BR para o monitoramento mais preciso dos dados e da evolução da epidemia causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2) na cidade de Ribeirão Preto. Após seja dado retorno a esta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE ABRIL DE 2020


Gláucia Berenice
Vereadora

EXPEDIENTE:

| ATO Nº | OF. Nº | DATA | / | / | FUNCIÓNÁRIO | 1 |
|--------|--------|------|---|---|-------------|---|
|--------|--------|------|---|---|-------------|---|